

PARECER CONJUNTO 418/98 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA, DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 556/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Goulart, dispõe sobre a padronização de vestimenta dos feirantes, usada no exercício de suas atividades.

A Comissão de Trânsito, Transportes e Atividade Econômica exarou parecer contrário, por entender que o Decreto nº 25.545/87 já contempla a questão de maneira satisfatória e que os feirantes que manipulam carnes e peixes já possuem trajés estipulados para tal finalidade.

Já as Comissões de Saúde, Promoção Social e Trabalho e de Finanças e Orçamento foram favoráveis ao projeto.

Por se tratar de matéria de deliberação das Comissões Permanentes, foi realizada reunião conjunta, atendendo ao artigo 83 do Regimento Interno, na qual as Comissões Reunidas manifestaram-se favoravelmente à proposição.

Sala das Comissões Reunidas, em 31 de março de 1998.

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA

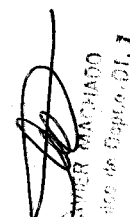
Ana Martins
Armando Mellão Neto
Devanir Ribeiro (contrário)
Miguel Colasuonno
Brasil Vita

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Nelson Guimarães Proença - Presidente
Luiz Paschoal
Mário Dias
Paulo Jesus Frange

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Dito Salim
Dalton Silvano
Faria Lima
José Eduardo Martins Cardozo
Lidia Correa
Natalício Bezerra
Vicente Viscome


LIDIA CORREA
Deputada Estadual de Esp. 01, 7